

**DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2018**

16 de Janeiro de 2018.

SUMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, APRESENTA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Senhor OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o resultado do LIRAA (Levantamento Rápido de Índice para *Aedes Aegypti*), realizado entre os dias 08/01/2018 a 12/01/2018;

Considerando que o índice de Infestação Predial apontado pelo LIRAA é de 5,6, sendo considerado de alto risco;

Considerando a necessidade de campanha de saúde pública temporária em razão de alto risco de epidemia por *aedes aegypti* e *aedes albopictus*,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizada a abertura de processo seletivo simplificado (PSS) para contratação temporária de agente de combate a endemias para arrastão e limpeza de vias públicas como medida de prevenção/combate de surtos endêmicos.

Art. 2º - Para realização do referido PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Art. 3º - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

I – Como presidente, Daniely Maria Gomes Cruz Dias, portadora do CPF sob nº 037.460.799-00;

II – Como Secretário, Marcelo Aparecido Dutra, portador do CPF sob nº 053.026.209-60;

III – Como Membro, Edilson Sadao Sugawara, portadora do CPF sob nº 014.713.309-23;

Art. 4º - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente PSS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 16 DE JANEIRO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**
(Agente de Combate a endemias para atuação na área de endemias)**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO**
N° 001/2018**EDITAL N° 006/2018**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO.

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ através da Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto n° 011/2018, nos termos da lei Complementar Municipal n° 2.520/2013, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação emergencial por tempo determinado, **para realização de campanha de saúde pública em razão de alto risco de epidemia por *aedes aegypti* e *aedes albopictus***, que se regerá pelas seguintes normas:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- I - O Processo seletivo simplificado será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital.
II - O prazo de validade do presente edital esgotar-se-á em 06 (SEIS) meses, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final do Processo seletivo simplificado, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando a Lei expressamente autorizar.

2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

I - O presente Concurso será realizado, obedecendo o seguinte cronograma de realização:

| Descrição do ato | Prazo Data/Hora |
|---|-------------------------------|
| Inscrições | De 17 a 23 de janeiro de 2018 |
| Impugnação às disposições do Edital | De 17 a 23 de janeiro de 2018 |
| Homologações das inscrições e Resultado provisório | Dia 25 de janeiro de 2018 |
| Recurso | Até 30 de janeiro de 2018 |
| Resultado final | Dia 31 de janeiro de 2018 |

II - Mediante imperiosa necessidade, os prazos dispostos neste item poderão ser alterados através de Avisos devidamente publicados no mesmo Órgão Oficial de publicação divulgado no cronograma de execução.

III – As impugnações ou recursos observarão as seguintes regras:





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -feira ,16 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1233/2018 - 3 Pág(s)

- Somente serão aceitas as impugnações e os recursos formulados por escrito devidamente justificados e fundamentados e protocolados ou enviados no mesmo local previsto para inscrição e no prazo previsto no item anterior.
- Impugnações ou recursos fora do prazo serão desconsiderados.
- O resultado do julgamento dos recursos será publicado em extrato, no mesmo local das publicações oficiais do certame.

3 – DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, RECURSO, DE DIVULGAÇÃO E DE RETIRADA DOS FORMULÁRIOS E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO.

I - A inscrição serão recebidas na Prefeitura Municipal de Nova Londrina, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou através da internet, com o envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e documentação comprobatória digitalizada em um único arquivo em formato PDF para o e-mail rh@novalondrina.pr.gov.br.

II – Todos os avisos referentes ao presente edital serão publicados no Diário oficial do Município, em mural do Paço Municipal e no site www.novalondrina.pr.gov.br.

4 – DOS CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS PARA ADMISSÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO MENSAL E DURAÇÃO DO CONTRATO

I - O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de contrato de trabalho **por tempo determinado**, conforme segue:

| | |
|-----------------------------|--|
| CARGO | Agente de Combate a Endemias |
| Nº DE VAGA | 01 (uma) mais cadastro de reserva |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | Arrastão e limpeza de vias públicas como medida de prevenção/combate de surtos endêmicos |
| TURNO | Diurno |
| CARGA HORÁRIA DIÁRIA | 8 horas |
| REMUNERAÇÃO MENSAL | 1.054,26 (mil e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) |
| DURAÇÃO DO CONTRATO | 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por igual período |
| REQUISITOS | TER CONDIÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÕES DE SERVIÇOS BRAÇAIS NA ÁREA DE CONTROLE DE ENDEMIAS |

I – Os contratos serão firmados conforme necessidade, podendo ser suspenso ou prorrogados quantas vezes houver necessidade, desde que não ultrapasse o prazo de 01 ano de sua assinatura.

II – A vaga reservada para os Candidatos portadores de deficiência física somente será assegurada se a Deficiência do Candidato não importar em prejuízo do desempenho das atividades braçais.

III - Antes da contratação, o Candidato portador de deficiência física será submetido a perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades.

5 – DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO

| CARGOS | ATRIBUIÇÕES |
|-------------------------------------|---|
| Agente de Combate a Endemias | Auxiliar qualquer atividades braçais, coletas de resíduos (lixos ou entulhos), Exercer, sob supervisão, atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; trabalho no combate ao mosquito transmissor do Aedes |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -feira ,16 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1233/2018 - 4 Pág(s)

| CARGOS | ATRIBUIÇÕES |
|--------|--|
| | Aegypti, conscientização e orientação da comunidade, trabalho de mutirões, elaboração de planos e metas sobre a eliminação do mosquito, Fiscalizar residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais; Fiscalizar em residências, terrenos baldios, indústrias, ferros velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais com intuito de efetuar limpeza e tratamento de focos do mosquito Aedes aegypti. Realizar trabalho de conscientização populacional no ato das fiscalizações; Atuar em ações educativas em saúde; Realizar recenseamento de residências, terrenos baldios, indústrias, ferro velhos, reciclagens, borracharias e todos os tipos de estabelecimentos comerciais; Organizar e participar de eventos vinculados a saúde pública. Trabalho braçal vinculado a interesses do departamento de vigilância em saúde; Combate e prevenção de endemias mediante a localização de focos endêmicos; Vistorias e detecção de locais suspeitos; Eliminação de focos; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias, pontos estratégicos e áreas de risco, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; executar outras tarefas correlatas. |

6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

I - O julgamento será realizado considerando os seguintes critérios e seguintes pontuações:

| CARGO | CRITÉRIOS |
|-------------------------------------|---|
| | TEMPO DE SERVIÇO/ EXPERIÊNCIA e APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL |
| Agente de Combate a Endemias | 02 (dois) pontos a cada ano de serviços na área de atuação ou função 05 (cinco) pontos por Cursos, Congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e Eventos realizados nos últimos 04 (quatro) anos, comprovados por meio de certificado de no mínimo 10 (dez) horas. |

7 – INSTRUÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

I – Para realizar a inscrição no presente processo seletivo simplificado, o Candidato deverá, dentro do prazo de inscrição:

- Preencher corretamente a Ficha de Inscrição, que será fornecida no local de inscrição e disponibilizada na internet e protocolar no local de inscrição ou envia-la através do e-mail para inscrição, informado neste edital, acompanhado de cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- Apresentar os documentos para comprovação da escolaridade, aperfeiçoamento ou experiência em original ou cópia autenticada, podendo a autenticação ser realizada por Servidor Público, mediante a comparação da cópia com o original. Os documentos deverão ser protocolados no local de inscrição ou enviados via postal para o endereço:

Prefeitura Municipal de Nova Londrina – Pr.

- Praça da matriz, nº 261 – Centro.

- CEP: 87.970-000

A/C: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

II – Para comprovação da experiência, serão aceitos os seguintes documentos:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -feira ,16 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1233/2018 - 5 Pág(s)

- 1 - cópia autenticada da carteira de trabalho;
- 2 - contrato de trabalho, devidamente formalizado;
- 3 - ato de nomeação em cargo público; ou
- 4 - comprovação de trabalho autônomo, através de alvará de licença ou inscrição como micro empreendedor.

III - Para fins de comprovação de tempo de serviço, a fração igual ou superior à 06 (seis) meses será considerado ano completo.

IV - Independente da quantidade de títulos apresentados, a pontuação máxima de títulos será de 50 pontos.

V - Não serão considerados como Títulos outros documentos apresentados, que não os expressamente descritos neste edital.

VI - Os documentos deverão ser apresentados através de original ou cópia autenticada, podendo a autenticação ser realizada por Servidor Público, mediante a comparação da cópia com o original.

8 – DA AVALIAÇÃO

I - A avaliação será realizada pela Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS), designada pelo Decreto Municipal nº 011/2018.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO

I – Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através do total de pontos em cada critério.

10 – DOS CRITÉRIO DE DESEMPATE

I - Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

- a) Para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.
- b) Para os casos previstos na Lei 11.689, de 9 de junho de 2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em processo seletivo simplificado, desde que jurados, devidamente comprovado.
- c) Após a aplicação dos critérios acima, se ainda persistir o empate, terá preferência:
 - c.1) maior nota no critério experiência
 - c.2) maior idade;
 - c.3) sorteio público.

11 – DA CONTRATAÇÃO

I - Os candidatos serão convocados através de Edital, por ordem de classificação, para efetivação da contratação, ocasião em que poderá, de acordo com cada caso, ser exigido documentos que comprove:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, neste último caso para os candidatos do sexo masculino, na data da contratação;
- d) Ter disponibilidade de horário para exercer suas atividades;
- e) Declaração que não exista contra si, sentença criminal transitada em julgado, até a data da



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -feira ,16 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1233/2018 - 6 Pág(s)

contratação;

- f) Ter aptidão física e mental para a realização da função;
- g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- i) Atestado de Saúde, considerando-o apto para o exercício da função, expedido por médico designado pelo Município;
- j) Atestado de Saúde, considerando-o apto para o exercício da função e de comprovação de compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades, quando se tratar de deficiente físico, expedido por médico designado pelo Município;
- k) Não estar assegurado pelo INSS quando da convocação;

II - Será admitido a apresentação de declarações do próprio candidato para as condições previstas nas alíneas 'd', 'e', 'f' e 'g' do inciso anterior.

III - O Candidato convocado que não comparecer para contratação ou não apresentar toda a documentação solicitada será desclassificado do certame.

12 - DA RESERVA ESPECIAL

I - Havendo contratações em número superior a 20 (vinte) Candidatos, será assegurado 5% (cinco por cento) das vagas como reserva especial para os Candidatos portadores de deficiência física, ressalvado os demais requisitos deste Edital, que se aplica em igualdade de condição aos portadores deste benefício.

II - Antes da nomeação, o Candidato portador de deficiência física será submetido a perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades do cargo.

III - A perícia médica será realizada pela Junta Médica oficial do Município ou Médico do Trabalho, devendo o laudo ser emitido no prazo de até 05 dias úteis, contados da data do respectivo exame.

IV - Caso a Junta Médica ou Médico do Trabalho conclua pela inaptidão do candidato, será constituída de ofício, no prazo de até 30 dias, equipe médica para nova perícia, da qual participará um médico especialista na deficiência de que é portador o candidato e um Médico indicado pelo candidato.

V - A equipe médica deverá apresentar conclusão da avaliação no prazo de 05 dias úteis contados da realização do exame.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos deste Edital, os direitos e deveres previstos na Lei Municipal nº 1.091/1993 (Estatuto dos Servidores).

II - O pessoal contratado nos termos deste Edital fica vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.

III - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Nova Londrina, 16 de Janeiro de 2018.

Daniely Maria Gomes Cruz Dias
Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo
Decreto Municipal nº 011/2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -feira ,16 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1233/2018 - 7 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2017**

O Secretário Municipal de Saúde de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº 139/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para a AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS QUE SERÃO ADQUIRIDOS COM REMANESCENTE DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, RESOLUÇÃO SESA Nº.604/2015 E UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, adjudicando os produtos e os serviços em favor das seguintes empresas:

EMBRALON COMERCIAL EIRELLI ME, inscrita no CNPJ nº. 26.614.272/0001-75, vencedora do item nº. 01, totalizando o valor de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

ITEM 01

| Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---------------|-------|--------|-------------|-------------|
| COMPUTADOR COMPLETO, AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3 DE 02 NÚCLEOS, 03 MB DE CACHE, HD DE 500GM, MEMORA 4GB, CAIXA DE SOM USB, MOUSE USB, MONITOR DE LED 18,5 POLEGADAS, COM WINDOWS 10 PRO LICENCIADO. | NTC/PCT OP | UNI | 10,00 | 2.070,0000 | 20.700,00 |
| | | | | Total: | 20.700,00 |

V. AMBRÓZIO INFORMÁTICA-ME, inscrita no CNPJ nº. 01.578.641/0001-90, vencedora do item nº. 02, totalizando o valor de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais).

ITEM 02

| Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|--|-------|-------|--------|-------------|-------------|
| NOTEBOOK COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, 04 GB DE MEMORIA, HD DE 01 TERABITE, TELA 15,6 POLEGADAS, COM WINDOWS 10 LICENCIADO. | ACER | UNI | 2,00 | 2.530,0000 | 5.060,00 |
| | | | | Total: | 5.060,00 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -feira ,16 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1233/2018 - 8 Pág(s)

FARIAS & KOSHIBA COMERCIAL LTDA. ME, inscrita no CNPJ n°. 26.442.656/0001-58, vencedora do item n°. 03, totalizando o valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

ITEM 03

| Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|-------|-------|--------|-------------|-------------|
| IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, COPIADORA, SCANNER E FAX COM NO MINIMO 22 PPS COM WI-FI. | HP | UNI | 10,00 | 1.290,0000 | 12.900,00 |
| | | | | Total: | 12.900,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2018.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -feira ,16 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1233/2018 - 9 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 135/2017**

O Secretário Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº 135/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, adjudicando os produtos em favor das seguintes empresas:

AG ROSSATO DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ nº. 22.499.940/0001-00, vencedora do Lote nº. 01, totalizando o valor de R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).

LOTE 1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - Valor Total do Lote: R\$ 59.200,00 (cinquenta e nove mil e duzentos reais).

| Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|-------------|-------|--------|-------------|-------------|
| DETERGENTE CREMOSO - GALÃO 05 LITROS | LILY | UNI | 300,00 | 34,1000 | 10.230,00 |
| MULTI-USO - GALÃO 05 LITROS | BELAQUIMICA | UNI | 280,00 | 26,3700 | 7.383,60 |
| AGUA SANITARIA GL 05 LITROS | PRIMISSIAS | UNI | 300,00 | 15,0300 | 4.509,00 |
| DESINFETANTE LAVANDA GALAO 5 LTS | PRIMISSIAS | UNI | 300,00 | 22,2500 | 6.675,00 |
| SABONETE LIQUIDO - GALÃO 05LT | SMELL | UNI | 180,00 | 30,3100 | 5.455,80 |
| AMACIANTE - GALÃO 05 LTS | PRIMISSIAS | UNI | 180,00 | 28,7200 | 5.169,60 |
| LIMPA PEDRA - GALÃO 05 LTS | ÁLPES | UNI | 200,00 | 32,5000 | 6.500,00 |
| LIMPA VIDROS - GALÃO 05 LITROS | BELAQUIMICA | UNI | 150,00 | 29,2000 | 4.380,00 |
| DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRITICOS | NEOQUARTIC | UNI | 100,00 | 88,9700 | 8.897,00 |
| | | | | Total: | 59.200,00 |

J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS - EPP, inscrita no CNPJ nº. 13.918.605/0001-08, vencedora do Lote nº. 02, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

LOTE 2 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS - Valor Total do Lote: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

| Descrição | Marca | Unid. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------------------------------|-------|-------|--------|-------------|-------------|
| REVISTÉRIO COM 06 PRATELEIRAS | MF | UNI | 2,00 | 517,0000 | 1.034,00 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -feira ,16 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1233/2018 - 10 Pág(s)

| | | | | | |
|--|---------------|-----|-------|------------|----------|
| SEM RODAS | | | | | |
| ORGANIZADOR | Carlu | UNI | 1,00 | 880,0000 | 880,00 |
| TAPETÃO ALFABETO | Carlu | UNI | 1,00 | 177,0000 | 177,00 |
| VARAL DE LETRAS | Carlu | UNI | 1,00 | 101,0000 | 101,00 |
| QUEBRA CABEÇA | Carlu | UNI | 1,00 | 301,0000 | 301,00 |
| MALETA ALFABETIZAÇÃO | Carlu | UNI | 1,00 | 401,0000 | 401,00 |
| MALETA MATEMÁTICA | Carlu | UNI | 1,00 | 400,0000 | 400,00 |
| QUADRO REAL VALOR | EF | UNI | 1,00 | 292,0000 | 292,00 |
| PRATELEIRA | Carlu | UNI | 1,00 | 330,0000 | 330,00 |
| BONECAS | Milk | UNI | 40,00 | 51,0000 | 2.040,00 |
| CARRINHO | Poliplac | UNI | 40,00 | 61,6300 | 2.465,20 |
| CHOCALHOS | Pais e filhos | UNI | 10,00 | 51,6300 | 516,30 |
| KIT BLOCOS DE MONTAR | Lig lig | UNI | 4,00 | 254,0000 | 1.016,00 |
| MOTOQUINHAS (TRICICLOS) | Xalingo | UNI | 35,00 | 240,0000 | 8.400,00 |
| GANGORRA INFANTIL | Xalingo | UNI | 5,00 | 780,0000 | 3.900,00 |
| JOGO DE BOLICHE | Pe de vento | UNI | 4,00 | 51,0000 | 204,00 |
| CAIXA ENCAIXA - PARA BEBÊS | Estrela | UNI | 10,00 | 155,0000 | 1.550,00 |
| BLOCOS LOGICOS | Carlu | UNI | 4,00 | 94,0000 | 376,00 |
| KIT ALINHAVADOS DE NÚMEROS | Carlu | UNI | 5,00 | 78,0000 | 390,00 |
| ARAMADO | Carlu | UNI | 4,00 | 305,0000 | 1.220,00 |
| KIT CARIMBO ANIMAIS | Carlu | UNI | 1,00 | 106,0000 | 106,00 |
| TATAME EM EVA 1M X 1M | Lig lig | UNI | 10,00 | 52,0000 | 520,00 |
| CAVALINHOS DE BALANÇO | Lig lig | UNI | 10,00 | 250,0000 | 2.500,00 |
| BOLAS GRANDE | Lig lig | UNI | 10,00 | 104,0000 | 1.040,00 |
| BOLAS PEQUENAS | Lig lig | UNI | 10,00 | 54,0000 | 540,00 |
| BABOLÊS | Cemar | UNI | 20,00 | 3,0000 | 60,00 |
| CORDA | Lig lig | UNI | 8,00 | 14,0000 | 112,00 |
| CONES | Lig lig | UNI | 6,00 | 5,0000 | 30,00 |
| CONJUNTO TÚNEL AVENTURA | Braskit | UNI | 1,00 | 925,0100 | 925,01 |
| KIT DE OBSTÁCULO (5 NIVEIS DE AGILIDADE) | ACTE | UNI | 1,00 | 908,0000 | 908,00 |
| CONJUNTO SENSORIAIS | Carlu | UNI | 1,00 | 705,0000 | 705,00 |
| QUEBRA CABEÇA DE 04 PARTES | Carlu | UNI | 10,00 | 51,6300 | 516,30 |
| KIT DE PSIMOTRICIDADE | Carlu | UNI | 1,00 | 158,0000 | 158,00 |
| ESCORREGADOR COM ESCALADA | Xalingo | UNI | 1,00 | 1.998,0000 | 1.998,00 |
| MINHOÇÃO - TÚNEL | Lig lig | UNI | 1,00 | 308,0000 | 308,00 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -feira ,16 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1233/2018 - 11 Pág(s)

| | | | | | |
|-----------------------------------|-----------|-----|-------|----------|-----------|
| BAÚ ORGANIZADOR 38 LTS | Plastvale | UNI | 10,00 | 92,9000 | 929,00 |
| SACOLÃO BIG LIG 44 PEÇAS | Lig lig | UNI | 1,00 | 132,6200 | 132,62 |
| SACOLÃO LIG JÚNIOR 150 PEÇAS | Big star | UNI | 1,00 | 287,9600 | 287,96 |
| SACOLÃO ESTRELA 90 PEÇAS | Lig lig | UNI | 1,00 | 159,6700 | 159,67 |
| SACOLÃO QUEBRA CUCA 120 PEÇAS | Kit star | UNI | 1,00 | 208,3300 | 208,33 |
| SACOLÃO BIG TAND 250 PEÇAS | Lig lig | UNI | 1,00 | 259,6700 | 259,67 |
| BAÚ MAGIC PINOS 5 KG | Lig lig | UNI | 1,00 | 384,9700 | 384,97 |
| SACOLÃO MONTA FÁCIL 1000 PEÇAS | Lig lig | UNI | 1,00 | 394,9700 | 394,97 |
| JOGO DE 12 CONES COM 09 BARREIRAS | EF | UNI | 1,00 | 598,0000 | 598,00 |
| BOLA PARA PISCINA BOLINHA (500) | Lig lig | UNI | 1,00 | 225,0000 | 225,00 |
| | | | | Total: | 40.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Terça -feira ,16 de janeiro de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1233/2018 - 12 Pág(s)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O Município de Nova Londrina, Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 20 de fevereiro do ano de 2018, na Praça da Matriz, nº 261 em Nova Londrina, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do Objeto | Objeto | Quantidade e unidade de Medida | Prazo de execução (dias) |
|-----------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Vias urbanas | Pavimentação em CBUQ | 10.703,76M ² | 210 |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail janaina@novalondrina.pr.gov.br informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail mencionados - telefone 44-3432-8500.

Nova Londrina, 15 de janeiro de 2018.

Otávio Henrique Grendene Bono
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500